ATA DA 434ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, sob a direção do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, Presidente, presentes os membros do Conselho de Administração, **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**, **GILBERTO WALLER JÚNIOR, ANA ESTELA HADDAD**, **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA** e **RÔMULO PAIVA ROCHA** e, como convidado, o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), realizou-se a 434ª Reunião Ordinária (parte 2) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para apreciar as seguintes matérias:

01 – Aprovação da Ata da 433ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (partes 1 e 2) realizada 28/05/2025. Considerando que o material foi previamente disponibilizado, o Conselho de Administração dispensou a leitura e aprovou as minutas das atas apresentadas, conforme os termos propostos.

02 – Eleição e posse do senhor Rômulo Paiva Rocha como Conselheiro de Administração representante dos empregados. (art. 150 da Lei 6.404/76) – Matéria tratada em ata separada (parte1).

03 – Manifestação do Conselho de Administração referente à análise de elegibilidade para eleição e posse do conselheiro de administração, na qualidade de representante do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – Gilberto Waller Júnior. (art. 59, §3º do Estatuto Social da Dataprev) – Matéria tratada em ata separada (parte 1).

04 – Manifestação do Conselho de Administração referente à análise de elegibilidade para recondução de membro ao Conselho de Administração (Rogério Souza Mascarenhas). (art. 59, §3º do Estatuto Social da Dataprev) – Matéria tratada em ata separada (parte 1).

05 – Manifestação do Conselho de Administração referente à análise de elegibilidade de membro do Conselho de Administração (Celina Pereira). (art. 59, §3º do Estatuto Social da Dataprev) – Matéria tratada em ata separada (parte 1).

06 – Manifestação do Conselho de Administração referente à análise de elegibilidade de membro do Conselho de Administração (Janice Fagundes Bruto). (art. 59, §3º do Estatuto Social da Dataprev) – Matéria tratada em ata separada (parte 1).

07 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

08 – 2º Relatório de Efetividade do Programa de Desligamento Incentivado - PDI 2023. (art. 7º da Resolução CGPAR nº. 50, de 27/12/2023). O Conselheiro Rômulo Paiva Rocha não participou da discussão da matéria, conforme estabelecido no art. 30, §3º do Estatuto Social da Dataprev, que veda a participação do conselheiro representante dos empregados em assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios, vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou o 2º Relatório de Efetividade do Programa de Desligamento Incentivado (PDI) 2023, em conformidade com o art. 7º da Resolução CGPAR nº 50, de 27/12/2023. Esclareceu que essa Resolução determina que, após o encerramento do programa, as estatais federais devem submeter o relatório de efetividade ao Conselho de Administração e publicá-lo na internet ou no relatório de

gestão, em respeito ao princípio da transparência pública. Informou que o material foi previamente analisado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Copel), que concluiu que o documento atende aos requisitos estabelecidos e recomendou seu encaminhamento ao Conselho. Esclareceu, ainda, que a Dataprev elaborou dois modelos de relatório: um mais detalhado e outro mais sintético, ambos enviados à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Na sequência, apresentou o resumo executivo do relatório, destacando os principais pontos: modalidade do programa (rescisão a pedido), incentivos oferecidos, cronograma, dados financeiros (incluindo o payback) e dados operacionais do PDI 2023. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada e recomendou o prosseguimento das tratativas relacionadas ao tema.

09 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

10 – Informativo: Solicitação de Mudança do Indicador Estratégico TRDA (taxa de requerimentos despachados automaticamente – INSS). Matéria não tratada. O assunto foi reprogramado para a próxima reunião.

Sendo esses assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, na qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Brasília-DF – 25/06/2025.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Presidente

RODRIGO ORTIZ D'AVILLA ASSUMPÇÃO
Conselheiro

MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES
Conselheira

ANA ESTELA HADDAD
Conselheira

GILBERTO WALLER JÚNIOR
Conselheiro

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA
Conselheira

RÔMULO PAIVA ROCHA
Conselheiro

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.